



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV

Pregão Presencial nº 01/18 – Edital nº 01/18. Ezequiel Guimarães de Almeida, Presidente do CaraguaPrev, faz saber aos interessados que encontra-se aberto neste Instituto o Pregão Presencial nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. A realização da sessão pública do Pregão será as 09h00min do dia 18/05/2018, na sede do CaraguaPrev, situada a Av. Prestes Maia, 302 – Centro – Caraguatatuba/SP. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.com.br.

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev.

PORTARIA Nº 271, DE 07 MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre reintegração de servidor efetivo”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 49, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Processo nº 1004592-27.2016.8.26.0126;

Considerando o memorando nº 231/2018, expedido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

R E S O L V E :

Art. 1º REINTEGRAR, a servidora **E. F. C.**, matrícula funcional 19186, demitido em 06 de julho de 2016, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na tabela de vencimento nível elementar e intermediário 18, Faixa “A”.

Parágrafo único O tempo de serviço passa a ser computado para todos os efeitos a partir da reintegração, percebendo as vantagens adquiridas até a data de demissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal

**COMBATER
A DENGUE
É COMBATER
O CRIADOURO
DENGUE,
AQUI NÃO!**

www.caraguatatuba.sp.gov.br
Informação: 3887-6888

